PORTARIA Nº 236/2022

BARUERI, 27 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO os ofícios 276/2022 e 287/2022 da Secretaria da Habitação, solicitando a cessão do Servidor Sr. Philipe de Almeida,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. PHILIPE DE ALMEIDA**, matrícula n° 001486, investido no cargo efetivo de Técnico de Laboratório de Edificações, para exercer suas atividades junto à Secretaria da Habitação, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 27 de maio de 2022 até 27 de maio de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE